



gente que
CUIDA
da gente!

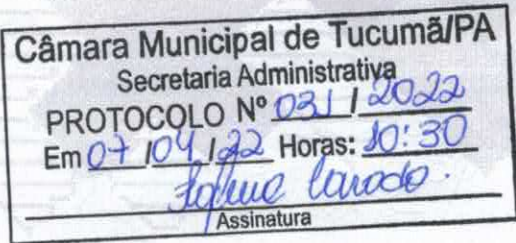
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura de
TUCUMÃ
MCM 2021 | 2024

Ofício nº 50/2022/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 07 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
Wellington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã



Assunto: Lei Municipal nº 676/2022.

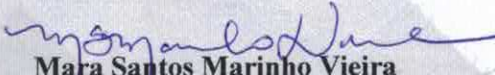
Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei Municipal abaixo relacionada:

Lei Municipal-nº 676/2022 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 412/2009, que institui o Código Tributário do município de Tucumã e demais providências”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

